



2025

Plano de Trabalho

Conselho Fiscal



SERGIPE
PREVIDÊNCIA

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe
SERGIPEPREVIDÊNCIA

Membros do Conselho Fiscal - CF

Marcus Sândalo Batista de Souza (Presidente)

José Normando da Mota Guimarães Filho

Laércio Marques de Afonseca Júnior

1. INTRODUÇÃO

O SERGIPEPREVIDÊNCIA foi criado na forma de autarquia pela Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, integrante da administração indireta do Poder Executivo Estadual. É dotada de personalidade jurídica de direito público, com patrimônio, receita e quadro de pessoal próprio, bem como com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, da Administração Indireta, do Poder executivo do Estado de Sergipe.

A autarquia tem por finalidade essencial gerir o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Sergipe - RPPS/SE, especialmente quanto à operacionalização dos respectivos planos de benefícios previdenciários, nos termos e para os fins da Lei Complementar n.º 113, de 1º de novembro de 2005, abrangendo os servidores públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e Órgãos constituídos, inclusive o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas.

Este documento apresenta o plano de trabalho do Conselho Fiscal – CF, estabelecendo os procedimentos, o cronograma das reuniões e o escopo de seu trabalho.

2. O CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal (CF) é o órgão de fiscalização e controle da Autarquia, com a função de zelar pela gestão econômico-financeira, examinar balanços, balancetes e documentos. Além disso, elabora pareceres sobre a prestação de contas anual, sugere medidas saneadoras para irregularidades, publica um plano de trabalho anual e aprova seu regimento interno. Ele também exerce funções relacionadas ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Portaria MPS nº 185/2015).

3. BASE LEGAL

- Regimento Interno do Conselho Fiscal.
- Lei nº 9.553 de 08 de novembro de 2024.

4. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

- 01 (um) servidor efetivo ativo;
- 01 (um) servidor efetivo inativo
- o Diretor Financeiro do SERGIPEPREVIDÊNCIA
- 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Fazenda

COMPOSIÇÃO ATUAL

1. Marcus Sândalo Batista de Souza (Presidente)

Marcus Sândalo Batista de Souza é formado em Engenharia Química e Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), especialista em Gestão Pública pela Universidade Tiradentes (Unit) e em Licitação e Contratos Administrativos pela Faculdade de Direito 8 de Julho. Atuou na Sanagro Industrial, no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e na Secretaria de Controle do Ministério da Fazenda. Atualmente é servidor efetivo, do Governo do Estado de Sergipe, no cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG). Exerceu a função de Assessor de Planejamento no Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe (ITPS) e está exercendo a função de Diretor Administrativo e Financeiro na Secretaria de Estado da Administração (Sead).

2. José Normando da Mota Guimarães Filho

José Normando da Mota Guimarães Filho está no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe (SergipePrevidência) desde 2017.

É graduado em Engenharia Agrônoma, pela Universidade Federal da Paraíba; com Especialização em Administração de Negócios, pela Universidade Federal da Bahia, e MBA em Formação Geral para Altos Executivos, também, pela UFBA (1999); além de especialista em Didática do Ensino Superior, pela Faculdade Pio Décimo (2003).

Iniciou sua vida profissional no Banco do Brasil S.A. (1986), como escriturário, progredindo, nos anos subsequentes, para caixa executivo, supervisor, gerente de administração, gerente de negócios e gerente geral, em diversas agências, por 20 anos. Durante, aproximadamente, 10 anos, foi membro do conselho fiscal do Sebrae/SE.

Tem certificações em: Negócios com o Setor Público; Economia e Finanças; Gestão Organizacional e de Pessoas; Controles Internos e

Risco Operacional; Gestão de Segurança, Conhecimentos Jurídicos; Responsabilidade Socioambiental e Desenvolvimento Sustentável; Atendimento Bancário; Marketing; Comércio Exterior; Gestão de Crédito; Agronegócios; Gestor de Regime Próprio de Previdência; Gestão Atuarial em Fundos de Pensão; Certificação profissional Anbima (CPA 20); e Certificação de Gestores de Regime Próprios de Previdência Social (CGRPPS), pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento de Mercado de Capitais (Apimec).

3. Laércio Marques de Afonseca Júnior

Laércio Marques de Afonseca Júnior é graduado em Engenharia Mecânica, com especialização em Finanças Públicas pela ENAP, atuando na área desde 2015 como Auditor Federal de Finanças e Controle na Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na STN, ocupou posições como Gerente de Sistemas e Estatísticas na Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais e Gerente de Normas e Procedimentos de Gestão Fiscal na Subsecretaria de Contabilidade Pública.

Encontra-se cedido ao Estado de Sergipe desde janeiro de 2023, para o exercício da função de Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Fazenda, tendo atuado interinamente como Secretário de Estado da Fazenda de março a julho de 2024. Possui experiência em gestão de sistemas financeiros, controle fiscal e contabilidade pública, com ênfase na implementação e aprimoramento de processos e políticas de gestão fiscal.

5. MANDATO

O mandato dos membros é de 2 (dois) anos, admitida a recondução.

6. CRONOGRAMA DAS REUNIÕES

As reuniões no ano de 2025 ocorrerão, em formato virtual ou presencial, com datas sujeitas a alteração, que podem ser acompanhadas pela publicação das atas.

1ª REUNIÃO	13/01/2025
2ª REUNIÃO	17/02/2025
3ª REUNIÃO	17/03/2025
4ª REUNIÃO	15/04/2025
5ª REUNIÃO	15/05/2025
6ª REUNIÃO	16/06/2025
7ª REUNIÃO	15/07/2025
8ª REUNIÃO	15/08/2025
9ª REUNIÃO	15/09/2025
10ª REUNIÃO	15/10/2025
11ª REUNIÃO	17/11/2025
12ª REUNIÃO	15/12/2025

7. ATAS

A ata de cada reunião do Conselho Fiscal será elaborada pelo Secretário, o servidor Lucas Silva Pedrosa.

Após a feitura e as assinaturas de todos os membros presentes na reunião, a ata deve ser publicada no site do SergipePrevidência e mantida em pasta própria de controle.

8. AÇÕES PERIÓDICAS DE SUA COMPETÊNCIA

Ação	Periodicidade
Avaliação da prestação de contas do Conselho Deliberativo	Anual
Avaliação do Relatório de Governança Corporativa	Trimestral
Análise das contas do SergipePrevidência	Mensal
Avaliar parecer do CIRP e Relatório de Investimentos	Mensal
Definição do plano de trabalho e do calendário de reuniões	Anual
Revisão da Política de Investimentos	Anual
Zelar pela gestão econômico-financeira	Contínuo
Examinar o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão	Contínuo

9. ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS

O resultado das reuniões será acompanhado pela publicação das atas no portal de transparência do SergipePrevidência.